



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

# EDITAL DE LICITAÇÃO

### QUADRO RESUMO

|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO HIDROSSANITÁRIO, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG |
| <b>2 – PREGOEIRA:</b> Déa Júnia Santos do Nascimento, designada pelo Ato 8.635/2025.                                                                                                                                                 |
| <b>3 - N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 134/2024                                                                                                                                                                                   |
| <b>4 – MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico RP                                                                                                                                                                                          |
| <b>5 - N° DA MODALIDADE:</b> 059/2024                                                                                                                                                                                                |
| <b>6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor Preço                                                                                                                                                                                       |
| <b>7 - FORMA DE FRACIONAMENTO:</b> Por item                                                                                                                                                                                          |
| <b>8 - MODO DE DISPUTA:</b> Aberto                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s):</b> Sim                                                                                                                                                                         |
| <b>10 - VALOR DA CONTRATAÇÃO:</b> Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.                                                                                                                   |
| <b>11 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:</b> DIA 18/03/2025 às 9h00min.                                                                                                                                                    |
| <b>12 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA:</b> DIA 18/03/2025 às 9h01min.                                                                                                                                                                       |
| <b>13 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:</b> <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a>                                                                                                                                 |

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

*Os interessados devem assumir a responsabilidade de Acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ÍNDICE

|                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>QUADRO RESUMO.....</b>                                                                             | <b>1</b>  |
| <b>1. PREÂMBULO.....</b>                                                                              | <b>3</b>  |
| <b>2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....</b>                                                             | <b>3</b>  |
| <b>3. DOS PROCEDIMENTOS .....</b>                                                                     | <b>4</b>  |
| <b>4. DO ENVIO DA PROPOSTA.....</b>                                                                   | <b>5</b>  |
| <b>5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....</b>              | <b>6</b>  |
| <b>6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.....</b>                                                      | <b>9</b>  |
| <b>7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.....</b>                                                   | <b>12</b> |
| <b>8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.....</b> | <b>16</b> |
| <b>9. DOS RECURSOS.....</b>                                                                           | <b>18</b> |
| <b>10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....</b>                                 | <b>19</b> |
| <b>11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA.....</b>                                                     | <b>19</b> |
| <b>12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....</b>                                                   | <b>20</b> |
| <b>13. DO TERMO DE CONTRATO.....</b>                                                                  | <b>21</b> |
| <b>14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>                                                  | <b>22</b> |
| <b>15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....</b>                                               | <b>23</b> |
| <b>16. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>                                                                    | <b>23</b> |
| <b>ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS.....</b>                                                          | <b>26</b> |
| <b>ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....</b>                                                           | <b>53</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

---

### 1. PREÂMBULO

---

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 3.222/11 e das demais legislações aplicáveis. A pregoeira e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.502/2025 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.230-103.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 7 do Quadro Resumo do Edital.

---

### 2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

---

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. É permitida a participação de cooperativas, desde que cumpram as seguintes condições:

2.2.1. A constituição e funcionamento da cooperativa observem a legislação aplicável.

2.2.2. A cooperativa demonstre que atua em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas.

2.2.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

2.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas de trabalho, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

2.4. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recairá sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.5. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. A classificação quanto a segregação de itens ou grupos apartados para o atendimento ao art. 48 da Lei Complementar 123/06, está descrita na coluna de Classificação do Quadro de itens/grupos, constante no Anexo I deste edital, sendo que:

2.7.1. Para os demais itens (ITENS EXCLUSIVOS), a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/06.

2.7.1.1. Serão considerados itens exclusivos:

2.7.1.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.1.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

---

### **3. DOS PROCEDIMENTOS**

---

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.

3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limites estabelecidos no item 11 do Quadro Resumo do Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

---

### 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

---

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.1.2. Marca.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

---

### **5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

#### **Da abertura das propostas:**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

#### **Dos lances:**

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

### **Do empate:**

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. A desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Município de Lagoa Santa/MG, seguidos por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

### **Da Classificação:**

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto a maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

**5.19. Caso necessário, a pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

5.19.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada realizada pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19.2. O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

5.20. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.

---

### **6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

---

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes.cgu.gov.br>), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. No caso de bens e serviços em geral, poderá ser considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 6.3, só será considerada após diligência da pregoeira, caso necessário, que comprove:



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

6.3.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;  
e

6.3.1.2. A inexistência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.4. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.4.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.4.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.4.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

6.4.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.4.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



---

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

---

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21 será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

**7.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2. Habilitação jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, preferencialmente Acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.2. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

7.2.4. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.5. Para cooperativas, serão exigidas cumulativamente:

7.2.5.1. Ata de fundação;

7.2.5.2. Estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71;

7.2.5.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;

7.2.5.4. Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;

7.2.5.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais;

7.2.5.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

7.2.5.7. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º (, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.2.5.8.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.

7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

*Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.*

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei ([consulta-crf.caixa.gov.br/](http://consulta-crf.caixa.gov.br/)).

**7.5. A qualificação técnica pode abranger tanto a experiência empresarial quanto a capacidade dos profissionais que irão executar o serviço. E se dará através dos seguintes documentos:**

**7.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.**

7.6. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.6.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.6.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.6.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

7.6.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.6.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

7.7. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.8.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8.4. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.9. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

---

## **8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

---

8.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/ 2006, e Decreto Municipal nº 4.329/2021 que regulamentou a referida Lei Complementar, o MEI, ME e EPP e equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

8.1.1. Devido à automatização do sistema de licitações eletrônicas, a aplicação de tratamento diferenciado para a classificação de propostas está sujeita à declaração em campo específico que afirme o enquadramento da empresa nos limites dos beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/06.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.2. Adicionalmente, é mandatória a apresentação de uma declaração oficial, assinada pelo representante legal ou procurador da entidade, que ateste o enquadramento da empresa conforme detalhado no Anexo II – Declaração Unificada.

8.1.3. A falsidade de declaração de que trata os subitens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

8.2. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e Inciso II, do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.329/2021.

8.3. As propostas de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.3.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.3.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a o MEI, ME e EPP e equiparadas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.5. Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 e no presente edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

---

### 9. DOS RECURSOS

---

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

9.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

9.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

9.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

9.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de solicitação por chat da plataforma.

---

### **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no item 12 do Quadro Resumo do Edital.

10.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

---

### **11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA**

---

11.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta no Decreto Municipal 5.108/2023.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

11.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

11.4. A ata de registro de preços deverá, preferencialmente, ser assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital.

11.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

---

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

---

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal 5.108/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

---

## **13. DO TERMO DE CONTRATO**

---

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

13.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.4. Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

13.5. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

13.6. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

13.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

---

## 14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

14.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

| Ficha | Dotação                                |
|-------|----------------------------------------|
| 77    | 02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.30.00 |
| 85    | 02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00 |
| 91    | 02.02.02.15.452.0027.2155.3.3.90.30.00 |
| 325   | 02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00 |
| 632   | 02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00 |
| 774   | 02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00 |
| 825   | 02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.30.00 |
| 843   | 02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.30.00 |
| 861   | 02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.30.00 |

14.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**14.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.**

**14.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.**

14.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

14.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

14.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços

---

## **15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

---

15.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.

---

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.1.1. ANEXO I – Quadro de itens/grupos.

16.1.2. ANEXO II – Declaração Unificada.

16.1.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

16.1.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

16.1.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **16.1.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.**

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

16.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

16.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

16.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

16.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br). Contato: [editais@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:editais@lagoasanta.mg.gov.br).

16.16. O presente edital foi elaborado por servidor lotado no Departamento de Licitações, Sra. Claudia Jaqueline dos Santos que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na Minuta Padrão de Editais.

**Lagoa Santa, em 28 de fevereiro de 2025.**

**Claudia Jaqueline dos Santos**  
**Departamento de Licitações**

**Déa Júnia Santos do Nascimento**  
**Pregoeira**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I - QUADRO DE ITENS

| ITEM | QTD | UN | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINAÇÃO                                |
|------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 01   | 10  | UN | ACABAMENTO PARA REGISTRO UNIVERSAL CROMADO 1/2" - Material: Latão cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e universal.                                                                                                                                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 02   | 20  | UN | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO COMPATÍVEL MARCA DOCOL - Material: Latão cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e compatível com válvulas de descarga da marca Docol.                                                                                                       | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 03   | 20  | UN | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO COMPATÍVEL MARCA HYDRA MAX - Material: Latão cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e compatível com válvulas de descarga da marca Hydra Max.                                                                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 04   | 10  | UN | ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL 20MM X 1/2" - Tipo: Curto; Material: PVC; Tamanho: 20mm x 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com bolsa e rosca.                                                                                                                           | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 05   | 05  | UN | ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDÁVEL 20MM X 1/2" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 20mm x 1/2pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 06   | 05  | UN | ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDÁVEL 25MM X 3/4" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 25mm x 3/4pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|    |    |    | resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
| 07 | 05 | UN | ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDÁVEL 32MM X 1" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 32mm x 1pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.         | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 08 | 05 | UN | ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDÁVEL 40MM X 1.1/4" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 40mm x 1.1/4pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 09 | 05 | UN | ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDÁVEL 50MM X 1.1/2" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 50mm x 1.1/2pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 10 | 05 | UN | ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDÁVEL PVC 20MM X 1/2" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 20mm x 1/2pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.            | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 11 | 05 | UN | ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDÁVEL PVC 25MM X 3/4" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 25mm x 3/4pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações                                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|    |    |    | adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
| 12 | 05 | UN | ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDÁVEL PVC 32MM X 1" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 32mm x 1pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.         | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 13 | 05 | UN | ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDÁVEL PVC 50MM X 1.1/2" - Tipo: Curto; Aplicação: Para conduzir água fria em instalações residenciais e comerciais; Material: PVC; Dimensões: 50mm x 1.1/2pol (diâmetro lado soldável x diâmetro lado roscavel); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 14 | 20 | UN | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 175G - Aplicação: Para manutenção e reparos de tubos e conexões de PVC rígido; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e Acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 175g.                                                                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 15 | 10 | UN | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G - Aplicação: Para manutenção e reparos de tubos e conexões de PVC rígido; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e Acondicionado em embalagem adequada; Fornecimento: Embalagem contendo 75g.                                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 16 | 40 | UN | ANEL DE VEDACAO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO - Aplicação: Eliminar o contato de líquidos e gases com o ambiente externo; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                                             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 17 | 20 | UN | ASSENTO DE PLÁSTICO INFANTIL BRANCO PARA VASO SANITÁRIO - Tipo: Infantil; Material: Plástico; Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                         |                                           |
|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 18 | 05 | UN | ASSENTO DE PLÁSTICO PNE COM ABERTURA FRONTAL BRANCO PARA VASO SANITÁRIO - Tipo: PNE; Material: Plástico; Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 19 | 50 | UN | ASSENTO DE PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SANITÁRIO - Tipo: Universal; Material: Plástico; Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 20 | 05 | UN | BACIA SANITARIA DE LOUCA COM CAIXA AÇOPLADA CONVENCIONAL BRANCA - Material: Cerâmica; Cor: Branca; Capacidade: 6L; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.       | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 21 | 05 | UN | BACIA SANITARIA DE LOUCA CONVENCIONAL BRANCA - Material: Cerâmica; Cor: Branca; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                          | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 22 | 05 | UN | BACIA SANITARIA DE LOUCA CONVENCIONAL INFANTIL BRANCA - Tipo: Infantil; Material: Cerâmica; Cor: Branca; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 23 | 05 | UN | BACIA SANITARIA PCD DE LOUCA COM ABERTURA FRONTAL BRANCA - Material: Cerâmica; Cor: Branca; Capacidade: 6L; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e sem assento. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 24 | 20 | UN | BICO DE METAL PARA TORNEIRA 3/4" X 1/2" - Dimensões aproximadas: 3/4pol (rosca), 1/2pol (bico); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                          | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 25 | 10 | UN | BICO DE METAL PARA TORNEIRA 3/4" X 3/4" - Dimensões aproximadas: 3/4pol (rosca), 3/4pol (bico); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e                                      | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|    |    |    | resistente.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| 26 | 20 | UN | BOIA 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA - Material: Polietileno de alta intensidade, haste de metal; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e indicada para caixa d'água de ate 5000L.                                                                                      | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 27 | 20 | UN | BOIA 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA - Material: Polietileno de alta intensidade, haste de metal; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e indicada para caixa d'água de ate 5000L.                                                                                      | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 28 | 20 | UN | BUCHA REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 25MM X 20MM - Tipo: Curta; Aplicação: Para reduzir o tamanho de tubos e conexões; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 25mm x 20mm (diâmetro maior x diâmetro menor); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 29 | 30 | UN | BUCHA VEDANTE SILICONE PARA TORNEIRA 1/2" - Aplicação: Para vedação de torneiras; Material: Silicone; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 30 | 05 | UN | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO AZUL 1000L - Material: Polietileno; Capacidade: 1000L; Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com tampa.                                                                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 31 | 05 | UN | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO AZUL 250L - Material: Polietileno; Capacidade: 250L; Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com tampa.                                                                                                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 32 | 05 | UN | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO AZUL 500L - Material: Polietileno; Capacidade: 500L; Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade,                                                                                                                             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|    |    |    | resistente e com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
| 33 | 05 | UN | CAIXA DE DESCARGA COMPLETA PVC 9L - Material: PVC; Capacidade: 9L; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                                                                                                      | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 34 | 20 | UN | CAIXA DE GORDURA PRE MOLDADA PADRAO COPASA - Dimensões aproximadas: 29cm x 50cm x 48cm (largura x comprimento x altura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e no padrão Copasa.                                                                                                          | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 35 | 10 | UN | CAIXA SIFONADA PVC PARA ESGOTO - Aplicação: Para coletar e conduzir despejos; Material: PVC; Formato: Quadrado; Dimensões aproximadas: 150mm (altura), 100mm (diâmetro da caixa), 50mm (diâmetro da saída), 40mm (diâmetro da entrada); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 36 | 10 | UN | CAP DE PVC PARA ESGOTO 75MM - Aplicação: Para o fechamento de ligações de tubulações de esgoto; Material: PVC; Dimensão aproximada: 75mm (diâmetro); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                       | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 37 | 10 | UN | CAP DE PVC ROSCAVEL 1.1/2" - Aplicação: Para uso em instalações hidráulicas; Material: PVC; Tamanho: 1.1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                                                          | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 38 | 10 | UN | CAP DE PVC ROSCAVEL 1.1/4" - Aplicação: Para uso em instalações hidráulicas; Material: PVC; Tamanho: 1.1/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                                                          | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 39 | 10 | UN | CAP DE PVC ROSCAVEL 1/2" - Aplicação: Para uso em instalações hidráulicas; Material: PVC; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 40 | 10 | UN | CAP DE PVC ROSCAVEL 3/4" - Aplicação: Para uso em instalações hidráulicas; Material: PVC; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 41 | 20 | UN | CAP DE PVC SOLDÁVEL 20MM - Aplicação: Para uso em instalações hidráulicas; Material: PVC; Tamanho: 20mm; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 42 | 20 | UN | CAP DE PVC SOLDÁVEL 25MM - Aplicação: Para uso em instalações hidráulicas; Material: PVC; Tamanho: 25mm; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 43 | 10 | UN | CAP DE PVC SOLDÁVEL 40MM - Aplicação: Para uso em instalações hidráulicas; Material: PVC; Tamanho: 40mm; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 44 | 05 | UN | CHAVE BOIA SUPERIOR INFERIOR 15A - Material: Polipropileno; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com capacidade elétrica de 15a.                                                                             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 45 | 10 | UN | CHUVEIRO DUCHA 127V X 4400W - Tipo: Ducha; Voltagem: 127V; Potencia: 4400W; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com 3 regulagens de temperaturas e deve vir Acompanhado de suporte, mangueira e chuveirinho. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 46 | 10 | UN | CRUZETA DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1.1/2" - Aplicação: Para vedação de tubos; Material: PVC; Tamanho: 1.1/2pol (diâmetro); Cor: Marrom;                                                                                        | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |
|----|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|    |    |    | Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
| 47 | 20 | UN | CURVA LONGA DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 90° 3" - Aplicação: Para condução de esgoto; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 3pol; Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 48 | 10 | UN | EMENDA PARA MANGUEIRA DE PLÁSTICO 1/2" - Aplicação: Para uniao de 2 mangueiras; Material: Plástico ABS; Tamanho: 1/2"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 49 | 50 | UN | ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2" X 40CM - Aplicação: Para lavatório; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 40cm (comprimento), 1/2pol (bitola); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 50 | 50 | UN | ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2" X 50CM - Aplicação: Para lavatório; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 50cm (comprimento), 1/2pol (bitola); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 51 | 80 | RL | FITA VEDA ROSCA 1,8CM X 25M - Aplicação: Para vedação de materiais de PVC e metais em instalações de água fria e água quente; Dimensões aproximadas: 1,8cm x 25m (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Rolo contendo 25m. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 52 | 10 | UN | GRELHA QUADRADA PARA RALO 15CM - Dimensões aproximadas: 15cm x 15cm (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                                                            | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 53 | 20 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA 90° 25MM X 3/4" - Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 25mm x 3/4pol; Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 54 | 15 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA 90° 3/4" X 1/2" - Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 3/4pol x 1/2pol; Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 55 | 30 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 45° 100MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 45°; Cor: Branco; Dimensões aproximadas: 100mm (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com temperatura máxima de trabalho temperatura de 45°C em regime não contínuo. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 56 | 30 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 90° 100MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Cor: Branco; Dimensões aproximadas: 100mm (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com temperatura máxima de trabalho temperatura de 45°C em regime não contínuo. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 57 | 20 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 45° 1/2" - Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 45°; Tamanho: 1/2pol; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C.                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 58 | 09 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 45° 2" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 45°; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 2" (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de                                                                            | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|    |    |    | 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
| 59 | 20 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 45° 3/4" -<br>Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 45°; Tamanho: 3/4pol; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 60 | 10 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 1" -<br>Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 1pol; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 61 | 20 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 1.1/2" -<br>Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 1.1/2pol; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 62 | 20 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 1.1/4" -<br>Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 1.1/4pol (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 63 | 50 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 1/2" -<br>Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 1/2pol; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 64 | 10 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 2" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 2pol (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 65 | 10 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 2.1/2" - Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 2.1/2pol; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C.                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 66 | 20 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 20MM X 20MM - Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 20mm x 20mm (diâmetro x diâmetro); Formato: 90°; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 67 | 20 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 90° 3/4" - Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 3/4pol; Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C.                         | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 68 | 50 | UN | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA MARROM 90° 1/2" X 1/2" - Aplicação: Para conexão de dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Tamanho: 1/2pol (soldável) x 1/2pol (roscavel); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 69 | 15 | UN | JOELHO REDUCAO DE PVC ROSCAVEL MARROM 90° 25MM X 20MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 25mm x 20mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|    |    |    | qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| 70 | 10 | UN | JOELHO REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 90° 100MM X 50MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Cor: Branco; Dimensões aproximadas: 100mm x 50mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 71 | 30 | UN | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1/2" - Aplicação: Para conexão entre duas juntas; Material: PVC; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 1/2pol (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 72 | 20 | UN | LUVA LR DE PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM X 3/4" - Aplicação: Para conexão entre duas juntas; Material: PVC; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 25mm x 3/4pol (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                        | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 73 | 10 | UN | LUVA REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL BRANCA PARA ESGOTO 100MM x 50MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Cor: Branca; Dimensões aproximadas: 100mm x 50mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 74 | 10 | UN | LUVA REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL BRANCA PARA ESGOTO 50MM x 40MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Cor: Branca; Dimensões aproximadas: 50mm x 40mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 75 | 20  | UN  | LUVA REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM x 20MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 25mm x 20mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva<br/>ME/EPP/COOP</b> |
| 76 | 10  | UN  | LUVA REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 32MM x 25MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 32mm x 25mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva<br/>ME/EPP/COOP</b> |
| 77 | 10  | UN  | LUVA REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 60MM x 50MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 60mm x 50mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva<br/>ME/EPP/COOP</b> |
| 78 | 200 | MT  | MANGUEIRA AR E ÁGUA PT 300PSI 1/2" - Material: PT (malha de poliéster entre duas camadas de PVC flexível); Dimensões aproximadas: 1/2pol (diâmetro); Cor: Preta; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com 300psi.                                                                            | <b>Participação Exclusiva<br/>ME/EPP/COOP</b> |
| 79 | 30  | KIT | MECANISMO DE DESCARGA PARA CAIXA AÇOPLADA ACIONAMENTO SUPERIOR UNIVERSAL - Informações adicionais: Produto de boa qualidade, acionamento superior em ABS cromado, sistema dual flush, contendo tela filtro, bolsa de vedação, parafuso de fixação, mangueira do repositor e botão de acionamento.          | <b>Participação Exclusiva<br/>ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |
|----|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 80 | 20 | UN | NIPLE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 1" - Aplicação: Para conexão de duas peças com rosca interna; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 1" (diâmetro); Cor: Branca; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 81 | 20 | UN | NIPLE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2" - Aplicação: Para conexão de duas peças com rosca interna; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 1/2" (diâmetro); Cor: Branca; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 82 | 20 | UN | NIPLE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4" - Aplicação: Para conexão de duas peças com rosca interna; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 3/4" (diâmetro); Cor: Branca; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 83 | 10 | UN | OBTURADOR UNIVERSAL PARA MECANISMO DE SAÍDA CAIXA AÇOPLADA - Aplicação: Para controle do fluxo de saída da água para dentro do vaso sanitário; Material: PVC flexível; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e Acompanha corrente plastica.                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 84 | 10 | UN | RALO PARA PIA DE COZINHA AÇO INOX 3.1/2" - Aplicação: Para evitar que os sólidos caiam no ralo; Material: Aço inox; Tamanho: 3.1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 85 | 10 | UN | RALO PARA PIA DE COZINHA AÇO INOX 4.1/2" - Aplicação: Para evitar que os sólidos caiam no ralo; Material: Aço inox; Tamanho: 4.1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 86 | 05 | UN | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LIGA DE COBRE 2" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Liga de cobre (bronze Latão); Tamanho: 2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 87 | 10 | UN | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE METAL 1.1/2" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Metal; Tamanho: 1.1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com manopla de metal.                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 88 | 10 | UN | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE METAL 1.1/4" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Metal; Tamanho: 1.1/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com manopla de metal.                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 89 | 10 | UN | REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1/2" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Metal; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com manopla de metal.                            | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 90 | 05 | UN | REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1502.B 1" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Liga de cobre e plástico de engenharia e elastômeros; Tamanho: 1pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 91 | 10 | UN | REGISTRO DE GAVETA DE METAL 3/4" C40 - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Liga de cobre e acabamento cromado; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 92 | 10 | UN | REGISTRO ESFERA DE PVC ROSCAVEL 1/2" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: PVC; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |     |                                                                                                                                                                                                                          |                                           |
|-----|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 93  | 10 | UN  | REGISTRO ESFERA DE PVC ROSCAVEL 3/4" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: PVC; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 94  | 10 | UN  | REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 1.1/2" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: PVC; Tamanho: 1.1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 95  | 10 | UN  | REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 1/2" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: PVC; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 96  | 10 | UN  | REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 3/4" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: PVC; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 97  | 10 | UN  | REGISTRO PRESSÃO DE METAL COM ACABAMENTO 1/2" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Metal; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                        | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 98  | 10 | UN  | REGISTRO PRESSÃO DE METAL COM ACABAMENTO 3/4" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Metal; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                        | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 99  | 10 | KIT | REPARO PARA CAIXA AÇOPLADA ACIONAMENTO LATERAL UNIVERSAL - Informações adicionais: Produto de boa qualidade, contendo tela filtro, bolsa de vedação, parafuso de fixação, mangueira do repositor e botão de acionamento. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 100 | 20 | UN  | REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COMPATÍVEL MARCA DECA - Tamanho: 1.1/2"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade,                                                                                        | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |
|-----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|     |    |    | contendo guarnição, embolo, eixo, mola, parafuso central e deve ser compatível com a marca Deca.                                                                                                                                                         |                                           |
| 101 | 20 | UN | REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COMPATÍVEL MARCA DOCOL - Tamanho: 1.1/2"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, contendo guarnição, embolo, eixo, mola, parafuso central e deve ser compatível com a marca Docol.                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 102 | 05 | UN | REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COMPATÍVEL MARCA PRIMOR ORIENTE - Tamanho: 1.1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, contendo guarnição, embolo, eixo, mola, parafuso central e deve ser compatível com a marca Primor Oriente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 103 | 20 | UN | REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4" COMPATÍVEL MARCA DECA - Tamanho: 1.1/4"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, contendo guarnição, embolo, eixo, mola, parafuso central e deve ser compatível com a marca Deca.                       | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 104 | 20 | UN | REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4" COMPATÍVEL MARCA DOCOL - Tamanho: 1.1/4"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, contendo guarnição, embolo, eixo, mola, parafuso central e deve ser compatível com a marca Docol.                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 105 | 10 | UN | RESISTENCIA PARA DUCHA 127V X 4400W - Voltagem: 127V; Potencia: 4400W; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                                                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 106 | 10 | UN | RESISTENCIA PARA DUCHA 220V X 4400W - Voltagem: 220V; Potencia: 4400W; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                                                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
|-----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 107 | 150 | UN | SIFAO FLEXÍVEL UNIVERSAL 66CM - Aplicação: Para escoamento de água de pias, lavatórios e tanques; Dimensões aproximadas: 66cm (comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, adaptável as válvulas de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2" e com as saídas de esgoto DN38, DN40, DN48 e DN50. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 108 | 10  | UN | TE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 90° PARA ESGOTO 20MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 20mm (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                              | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 109 | 10  | UN | TE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 90° PARA ESGOTO 25MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 25mm (diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                              | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 110 | 20  | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 1pol (diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 111 | 20  | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1.1/2" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 1.1/2pol (diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                           | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 112 | 20  | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1.1/4" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 1.1/4pol (diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                                           | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
|-----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 113 | 30 | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1/2" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 1/2pol (diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 114 | 15 | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL MARROM 2" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 2pol (diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 115 | 30 | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL MARROM 3/4" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 3/4pol (diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 116 | 20 | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA AZUL 1/2" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 1/2pol x 1/2pol (diâmetro lado roscavel x diâmetro lado soldável); Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com bucha. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 117 | 20 | UN | TE DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA AZUL 3/4" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 3/4pol x 3/4pol (diâmetro lado roscavel x diâmetro lado soldável); Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com bucha. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 118 | 20 | UN | TE REDUCAO DE PVC ROSCAVEL/SOLDÁVEL 90° 25MM X 20MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Dimensões aproximadas: 25mm x 20mm (diâmetro roscavel x diâmetro soldável); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.       | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
|-----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 119 | 30 | UN | TE REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL 90° 25MM X 20MM - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Formato: 90°; Dimensões aproximadas: 25mm x 20mm (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 120 | 20 | UN | TE REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1.1/2" X 3/4" - Aplicação: Para conexão entre dois canos; Material: PVC; Cor: Marrom; Dimensões aproximadas: 1.1/2pol x 3/4pol (diâmetro x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                                                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 121 | 50 | UN | TORNEIRA BICA BAIXA ACIONAMENTO HIDROMECANICO PARA LAVATÓRIO - Aplicação: Para bancada de lavatório; Material: Metal cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, bica baixa, arejador fixo, sistema de acionamento hidromecanico e temporizador de aproximadamente 6 segundos. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 122 | 50 | UN | TORNEIRA BICA MOVEL DE BANCADA PARA PIA METAL 1/2" VOLTA - Aplicação: Para bancada de pia; Material: Metal cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, anticorrosivo, antiferrugem e com funcionamento em 1/4 de volta.                                                        | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 123 | 40 | UN | TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE PARA PIA METAL 1/4" VOLTA - Aplicação: Para parede; Material: Metal cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, anticorrosivo e antiferrugem.                                                                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 124 | 50 | UN | TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM METAL 1/2" - Material: Metal; Tamanho: 1/2"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, anticorrosivo, antiferrugem, com boca fixa, esfera e bico.                                                                                                      | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
|-----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 125 | 20 | UN | TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM METAL 3/4" - Material: Metal; Tamanho: 3/4"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, anticorrosivo, antiferrugem, com boca fixa, esfera e bico.                                                                           | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 126 | 30 | UN | TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM PVC 1/2" - Material: PVC; Tamanho: 1/2"; Cor: Preta; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com bico para mangueira.                                                                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 127 | 30 | UN | TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM PVC 3/4" - Material: PVC; Tamanho: 3/4"; Cor: Preta; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com bico para mangueira.                                                                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 128 | 40 | UN | TORNEIRA LONGA DE PAREDE PARA TANQUE METAL 3/4" - Material: Metal; Dimensão aproximada: 22cm (comprimento); Tamanho: 3/4"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, anticorrosivo, antiferrugem, com 1/4" de volta, canopla para acabamento e arejador.   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 129 | 50 | UN | TORNEIRA METAL PARA BEBEDOURO 1/2" - Material: Metal cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com acionamento combinado ao mecanismo 1/4 de volta.                                                                                              | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 130 | 50 | UN | TORNEIRA PRESSÃO DE BANCADA PARA LAVATÓRIO METAL 1/2" - Aplicação: Para bancada de lavatório; Material: Metal cromado; Tamanho: 1/2"; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, anticorrosivo, antiferrugem, com corpo longo e funcionamento em 1/4 volta. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 131 | 20 | UN | TUBO DE DESCIDA PVC COM JOELHO - Aplicação: Para uso em sistemas de descarga; Material: PVC; Cor: Azul (joelho); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                                                                    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
|-----|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 132 | 20 | UN | TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL BRANCO PARA BACIA SANITARIA - Aplicação: Para conexão da descarga d'água com a bacia sanitária; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 9cm x 25cm x 38,1mm (comprimento mínimo x comprimento máximo x diâmetro externo); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, permite articulação horizontal e vertical de 2cm e deve vir Acompanhado de canopla de parede e espude. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 133 | 30 | UN | TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA BACIA SANITARIA 1.1/2" - Tipo: Com espude; Aplicação: Para conexão da descarga d'água com a bacia sanitária; Tamanho: 1.1/2"; Cor: Cromado; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e deve vir Acompanhado de espude.                                                                                                                                                             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 134 | 30 | UN | TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 150MM 6M - Aplicação: Para condução de esgoto; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 150mm (comprimento x diâmetro); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                                                                                                          | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 135 | 40 | UN | TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 200MM 6M - Aplicação: Para condução de esgoto; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 200mm (comprimento x diâmetro); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                                                                                                          | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 136 | 15 | UN | TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 1" 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 32mm (comprimento x diâmetro); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                                                                                                                 | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
|-----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 137 | 15 | UN | TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 1.1/4" 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 40mm (comprimento x diâmetro); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C.  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 138 | 15 | UN | TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 1/2" 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 20mm (comprimento x diâmetro); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C.    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 139 | 15 | UN | TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 3/4" 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 25mm (comprimento x diâmetro); Cor: Branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C.    | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 140 | 50 | UN | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 20MM 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 20mm (comprimento x diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 141 | 50 | UN | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 25mm (comprimento x diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20°C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 142 | 05 | UN | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 32MM 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 32mm (comprimento x diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de                                                | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |
|-----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|     |     |    | 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |
| 143 | 20  | UN | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 40MM 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 40mm (comprimento x diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 144 | 180 | UN | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 50MM 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 50mm (comprimento x diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 145 | 180 | UN | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 60MM 6M - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Dimensões aproximadas: 6m x 60mm (comprimento x diâmetro); Cor: Marrom; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 146 | 50  | RL | TUBO PERFURADO CORRUGADO PARA DRENAGEM 4" 50M - Aplicação: Para drenagem de solos; Material: Polietileno de alta densidade; Tamanho: 4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade; Fornecimento: Rolo contendo 50m.                                                                | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 147 | 15  | UN | UNIAO DE PVC ROSCA BRANCO 3/4" - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                                             | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 148 | 10  | UN | UNIAO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1.1/2" - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Tamanho: 1.1/2pol; Informações adicionais: Produto                                                                                                                                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
|-----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|     |    |    | de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                                                                                                                                                                |                                           |
| 149 | 20 | UN | UNIAO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 1/2" - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 150 | 20 | UN | UNIAO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 3/4" - Aplicação: Para condução de água fria; Material: PVC; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com pressão máxima de 7,5 kfg/cm <sup>2</sup> a temperatura de 20 °C.                     | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 151 | 05 | UN | VALVULA BOIA DE ALTA VAZAO 1" PARA CAIXA D'ÁGUA - Aplicação: Para uso em caixas d'água; Material: Boia de polietileno e haste de metal; Tamanho: 1pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                                   | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 152 | 05 | UN | VALVULA BOIA DE ALTA VAZAO 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA - Aplicação: Para uso em caixas d'água; Material: Boia de polietileno e haste de metal; Tamanho: 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 153 | 05 | UN | VALVULA BOIA DE ALTA VAZAO 3/4" E 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA - Tipo: 2 em 1; Aplicação: Para uso em caixas d'água; Material: Boia de polietileno e haste de metal; Tamanho: 3/4pol e 1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 154 | 05 | UN | VALVULA DE DESCARGA BASE 1.1/2" DN40 COMPATÍVEL MARCA DOCOL - Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com sistema hidromecânico, acabamento cromado e compatível com a marca Docol.                                                           | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                         |                                           |
|-----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 155 | 05 | UN | VALVULA DE DESCARGA BASE 1.1/2" DN40 COMPATÍVEL MARCA HYDRA - Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com sistema hidromecânico, acabamento cromado e compatível com a marca Hydra.           | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 156 | 20 | UN | VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2" - Aplicação: Para pias e tanques; Tamanho: 3.1/2pol x 1.1/2pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                       | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 157 | 20 | UN | VALVULA DE ESCOAMENTO DE AÇO INOX 1.1/4" - Aplicação: Para lavatório com ladrao; Material: Aço inox; Tamanho: 1.1/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 158 | 30 | UN | VALVULA DE ESCOAMENTO DE AÇO INOX 2.3/8" - Aplicação: Para lavatório com ladrao; Material: Aço inox; Tamanho: 2.3/8pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade.                               | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |
| 159 | 15 | UN | VALVULA DE ESFERA DE METAL COM ALAVANCA 3/4" - Aplicação: Para controle da passagem de água; Material: Metal; Tamanho: 3/4pol; Informações adicionais: Produto de boa qualidade e com manopla de metal. | <b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b> |

### JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

Em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação em tela será mantida a confidencialidade do orçamento estimado. Para o objeto desta licitação, manter o sigilo sobre o orçamento estimado incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas, em predileção aos princípios fundamentais da competitividade, eficiência e economicidade.

A aplicação do sigilo visa evitar que o preço de referência estabelecido pela Administração influencie o alinhamento das propostas apresentadas. Buscando incentivar que as empresas apresentem seus preços mais competitivos, fomentando ambiente de concorrência saudável.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

Neste diapasão importa destacar o efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao propósito de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos, preenchida com a estimativa feita pela Administração, afasta a participação de propostas aventureiras, confeccionadas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, que habitualmente utilizam o preço estimado pela Administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob no nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO HIDROSSANITÁRIO, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

#### Declarações de habilitação:

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumprir às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:

(       ) **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: \_\_\_\_\_ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

### Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>        |  |
| <b>CNPJ:</b>                |  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>  |  |
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> |  |
| <b>LOGRADOURO</b>           |  |
| <b>BAIRRO:</b>              |  |
| <b>CIDADE:</b>              |  |
| <b>ESTADO</b>               |  |
| <b>CEP:</b>                 |  |
| <b>TELEFONE:</b>            |  |
| <b>E-MAIL:</b>              |  |
| <b>BANCO:</b>               |  |
| <b>AGÊNCIA:</b>             |  |
| <b>CONTA CORRENTE:</b>      |  |
| <b>PIX:</b>                 |  |

*Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.*